

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 1/2023 - CC**

Processo Administrativo: 36/2023  
Processo de Licitação: 36/2023  
Data do Processo: 10/04/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, Nº 788, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 36/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Maio de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2023, Licitação nº. 1/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 CC Nº 01/2023 As 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 29/05/2023, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 198/2023 de 02 /05/2023, para julgar o Processo Licitatório n.36/2023, referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2023, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, Nº 788, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. Sendo a Comissão presente nesta data por, Luiz Carlos Negri, Juliano da Silva e Natani Serpa Barbosa. O presidente Sr. Luiz Carlos Negri, presidiu a reunião de julgamento, acudiu ao certame a seguinte proponente: LORENA DE FÁTIMA RODRIGUES. Registra que de acordo com o item 4.1 do Edital - Poderão apresentar-se à licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução de seu objeto, e se for pessoa física a vencedora do certame, esta terá um prazo de 30 (Trinta) dias para constituir pessoa jurídica e apresentar toda documentação junto a Secretaria de Administração e Fazenda, onde constatou-se que a participante é pessoa física. Inicialmente foi aberto o envelope de documentação da proponente, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, proponente e demais presentes, a proponente apresentou documentação conforme exigia o edital, as certidões emitidas via internet foram consultadas nos endereços eletrônicos, as confirmações foram impressas e anexas ao processo, sendo assim foi habilitada a participar da próxima fase. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, a representante legal presente no ato da sessão, desistiu do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação, sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e a respectiva proponente presente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 1/2023 - CC**

Processo Administrativo: 36/2023  
Processo de Licitação: 36/2023  
Data do Processo: 10/04/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 29 de Maio de 2023

**COMISSÃO:**

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
JULIANO DA SILVA - ..... - MEMBRO  
NATANI SERPA BARBOSA - ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LORENA DE FATIMA RODRIGUES - ..... - Representante